



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 | CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR



AUT 183 PL 213

LEI Nº. 177/2018

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 0372 Pág: C2

04 JAN. 2019

Súmula:- Denomina de **MARIA TERESA GEBRIN PRETO**, a **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**, a ser implantada na Quadra 25, área institucional 31, Jardim Madri, neste Município, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA REGINA DA SILVA DE SOUSA, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

- Art. 1º** Denomina de **MARIA TERESA GEBRIN PRETO**, a **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**, a ser implantada na Quadra 25, área institucional 31, Jardim Madri, neste Município.
- Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 31 de dezembro de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

LEI 177/2018 - AUTORIA: Ver. Marcia Sousa
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 036540 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 79E2AE4EF98C31809EC5EAD536B416A4



LEI 177/2018
AUTORIA: Ver. Marcia Sousa

